



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL N° 65/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.016839/2018-40

DOCUMENTO SEI N° 0614417

### EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CUSTEIO DA CAPACITAÇÃO - IFRO/REITORIA/2019

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria e a Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Reitoria/IFRO (exercício 2019), designada através da Portaria n° 2063/2018, torna público o processo para seleção de servidores em exercício na Reitoria para capacitação, de acordo com as disposições deste edital.

#### 2. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores em exercício na Reitoria em eventos de capacitação que contribuam para a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Assim como promover o desenvolvimento permanente do servidor, conforme o Decreto n° 5.707/06 e a Resolução n° 07/2011/CONSUP.

#### 3. DO ORÇAMENTO

3.1. O IFRO/Reitoria tem disponibilidade orçamentária de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para custear as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores em exercício na unidade no momento de realização da capacitação. **A disponibilização do valor está condicionada à liberação de limite orçamentário pelo Governo Federal.**

3.2. Esse recurso será disponibilizado para efetuar o pagamento das inscrições, diárias, passagens aéreas e restituição de passagens terrestres quando houver participação de servidores em cursos, programas, seminários, simpósios, jornadas, congressos, palestras, *workshops*, encontros e outras atividades de capacitação, observando os critérios de classificação e as condições estabelecidas neste edital.

#### 4. CAPACITAÇÕES QUE SERÃO CUSTEADAS

4.1. Somente serão subsidiadas as capacitações que envolvam ações de promoção do desenvolvimento dos servidores que observarem a correlação com o seu ambiente organizacional de atuação - com base na [Lei 11.091/2005](#) e no [Decreto 5.824/2006](#). Somente poderão participar da seleção deste edital os servidores em efetivo exercício na Reitoria e que não estejam em licenças ou afastamentos integrais no momento de execução da capacitação.

4.2. Cada servidor poderá concorrer a **uma** inscrição por meio deste edital.

4.3. O PAC 2019 custeará ações de capacitação a serem realizadas até **31/12/2019**, desde que atendidas às condições deste Edital.

4.4. Cabe à chefia imediata autorizar e indicar a necessidade de capacitação do servidor, caso houver, mediante apresentação de justificativa.

4.5. Em obediência à ordem de classificação e conforme a disponibilidade de recursos, serão atendidos os servidores até o final da lista de classificação.

4.6. Não serão contemplados os servidores que já recebem qualquer tipo de auxílio financeiro para cursar a mesma capacitação que está solicitando.

4.7. Somente serão custeadas as inscrições para os cursos das empresas que aceitem Nota de Empenho e que estejam em situação regular perante o SICAF (Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores). Caso a empresa não aceite o empenho, o IFRO/Reitoria custeará as despesas com diárias e passagens e o servidor ficará responsável pelo pagamento da inscrição. Se o servidor optar por não custear a inscrição, será automaticamente desclassificado.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado on-line <https://forms.gle/y81wozNKUC7AN3RV8>, devendo o inscrito:

5.1.1. Enviar o Anexo II (Declaração da Chefia Imediata), devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata através do respectivo formulário, em formato PDF;

5.1.2. Enviar cópias das portarias comprobatórias para pontuação, através do respectivo formulário on-line;

5.1.3. Enviar informações sobre a capacitação (folder, e-mail da empresa, tela de site) e orçamento através do respectivo formulário on-line.

5.2. O link para o formulário de inscrição on-line será disponibilizado por e-mail aos servidores.

5.3. O período de inscrição é de **11/07/2019 a 15/07/2019**.

5.4. A execução do curso pelos servidores que compõem a alta gestão da Reitoria será analisada pelo dirigente máximo da instituição.

5.5. Os servidores que se capacitaram em 2019 com recurso do Governo Federal terão sua inscrição indeferida.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos servidores que realizarão **Capacitação em 2019** dar-se-á por meio de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. Em caso de empate entre servidores serão considerados critérios de desempate, conforme dados da pontuação:

6.2.1. Não ter desistência no plano de 2018, salvo aqueles com justificativas de licença médica;

6.2.2. Não ter sido contemplado pelo plano anual de capacitação em 2018;

6.2.3. Não ter sido contemplado pelo plano anual de capacitação em 2017;

6.2.4. A maior soma dos itens na declaração da chefia (prazo para aplicabilidade, grau de relevância).

#### 7. DA PONTUAÇÃO

7.1. cálculo da pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

QUANTO À CAPACITAÇÃO		
Critério	Pontuação	Comprovação
Investimento com inscrição da capacitação.	Até R\$ 500,00: <b>5 pontos</b> R\$ 501,00 a R\$ 1.500,00: <b>3 pontos</b> Acima de R\$ 1.501,00: <b>1 ponto</b>	Orçamento do curso
Local da capacitação.	Ead: <b>5 pontos</b> No Estado: <b>3 pontos</b> Fora do Estado: <b>1 ponto</b>	Assinalar no Formulário de Inscrição - Anexo I

Área da capacitação em relação à área de atuação do servidor.	Específica: <b>3 pontos</b> Geral: <b>1 ponto</b>	Assinalar no Formulário de Inscrição - Anexo I
Tipo de instituição ofertante da capacitação.	Escolas de Governo: <b>5 pontos</b> Pública: <b>3 pontos</b> Privada: <b>1 ponto</b>	Assinalar no Formulário de Inscrição - Anexo I
Aplicação do conteúdo da capacitação.	Curto prazo: <b>5 pontos</b> Médio prazo: <b>3 pontos</b> Longo prazo: <b>1 ponto</b>	Declaração da chefia imediata - Anexo II
Grau de relevância da capacitação para o Setor.	Muito relevante: <b>9 pontos</b> Pouco relevante: <b>5 pontos</b> Não relevante: <b>1 ponto</b>	Declaração da chefia imediata - Anexo II
Para a participação em seminários, congressos e simpósios.	Apresentação de trabalho completo: <b>5 pontos</b> Apresentação de resumo ou resumo expandido: <b>3 pontos</b> Apresentação de pôster ou painel: <b>1 ponto</b>	Carta de aceite

QUANTO À ATIVIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR NO IFRO		
Critério	Pontuação	Comprovação
Realizou capacitação com recurso do plano anual de capacitação em 2018.	Sim - Capacitação Individual: <b>1 ponto</b> Sim - Apenas Capacitação <i>In Company</i> : <b>2 pontos</b> Não: <b>4 pontos</b>	Relatório de Execução PAC 2018 emitido pela Comissão
Ter participado ou estar participando de alguma Comissão, Conselho e/ou Comitê em 2018 ou 2019.	Presidente: <b>1 ponto por comissão</b> Titular: <b>0,5 ponto por comissão</b> <b>Observação: até o limite de três comissões</b>	Cópia das portarias de designação
Ter atuado ou estar atuando como Fiscal de Contrato nos últimos em 2018 e 2019.	Titular: <b>0,5 ponto por contrato até o limite de dois contratos</b>	Cópia das portarias de designação
Ter projeto de ensino, pesquisa e ou extensão protocolados na instituição em andamento ou encerrados nos últimos dois anos.	<b>0,5 ponto por projeto até o limite de dois projetos</b>	Documento de comprovação emitido pela instituição
Estar cursando qualificação custeada pelo IFRO ou por meio de parcerias do IFRO (graduação, Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> ).	Sim: <b>1 ponto</b> Não: <b>3 pontos</b>	Assinalar no Formulário de Inscrição - Anexo I
Estar recebendo algum auxílio institucional para qualificação	Sim: <b>1 ponto</b> Não: <b>3 pontos</b>	Assinalar no Formulário de Inscrição - Anexo I
Especifique qual a relação da capacitação solicitada com as atividades que desenvolve atualmente em seu setor.		

## 8. DOS PRAZOS

Período de inscrição	<b>11 a 15/07/2019</b>
Divulgação da homologação das inscrições via e-mail aos servidores	<b>16/07/2019</b>
Divulgação do resultado do PAC - 2019	<b>17/07/2019</b>
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado do PAC - 2019	<b>18/07/2019</b>
Divulgação do resultado final do PAC - 2019	<b>19/07/2019</b>

## 9. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de desistência, o servidor contemplado deverá comunicar e justificar a desistência à chefia imediata, que comunicará à comissão do PAC e poderá indicar outro servidor do setor para a realização da referida capacitação. Caso não haja interesse do setor em indicar outro servidor para a mesma capacitação, haverá nova convocação com base na lista de classificados e disponibilidade de recurso.

9.2. Caso o cancelamento da capacitação seja feito pela empresa concedente, o servidor deverá comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação na mesma área. Caso o valor da nova capacitação seja maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

9.3. Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

9.4. O servidor que não for à capacitação contemplada, além de devolver os valores recebidos via GRU em até 5 (cinco) dias, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PAC.

9.5. A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado será via e-mail [pac.reitoria@ifro.edu.br](mailto:pac.reitoria@ifro.edu.br). A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado aos e-mails enviados pela comissão.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. É responsabilidade da comissão cumprir os prazos estabelecidos em edital, zelar pelo investimento efetivo do recurso envolvido e prestar contas à instituição das ações e resultados do PAC- 2019.

10.2. É responsabilidade do servidor contemplado apresentar a documentação que será solicitada para a efetivação da capacitação, observando o prazo de 60 dias anteriores à capacitação para efetuar a solicitação; acompanhar a confirmação de diárias/passagens; apresentar certificado da capacitação; realizar a multiplicação do conteúdo recebido e realizar a avaliação de impacto da capacitação após dois meses da conclusão.

10.3. É responsabilidade da chefia imediata acompanhar e solicitar *feedback* ao servidor capacitado, prezar para que seja realizada a multiplicação conforme planejado e aprovar a avaliação de impacto quando for solicitada.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

11.3. Para as capacitações a distância (EaD) classificadas neste edital, o servidor poderá solicitar junto à chefia imediata dispensa de quatro horas diárias para estudar, respeitando a carga horária do curso. Deverá ser acordado com a chefia o número de dias por semana. Os servidores técnicos com carga horária flexibilizada deverão trabalhar oito horas no dia em que tiverem a dispensa. Na folha de frequência deverá constar capacitação.

11.4. O apoio financeiro à capacitação fica condicionado à disponibilidade orçamentária do IFRO/Reitoria.

11.5. A Comissão poderá interferir nas capacitações classificadas visando priorizar a efetividade e coerência do investimento em benefício da instituição.

11.6. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação.

11.7.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/07/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0614417** e o código CRC **8386BD71**.

#### ANEXOS AO Edital Nº 65/2019/REIT - DGP/IFRO

##### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO LINK <https://forms.gle/y81wozNKUC7AN3RV8>

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
SETOR DA REITORIA	
Capacitação:	
Período:	Carga Horária
Valor da inscrição:	Aceita Empenho? ( ) Sim ( ) Não. Irei pagar a inscrição.
Modalidade da capacitação: ( ) Presencial. Cidade da Capacitação: _____ ( ) Ead.	
Empresa/Instituição promotora:	
Qual a relação da capacitação com a sua área de atuação? ( ) Específica, tem relação direta com o trabalho que desempenho no setor; ( ) Geral, tem relação indireta com o trabalho que desempenho no setor.	
A capacitação é ofertada por instituição: ( ) Escola de Governo ( ) Pública ( ) Privada	
Quanto à aplicação do conteúdo na área de atuação do servidor, declaro que será realizada em:	

<input type="checkbox"/> Curto Prazo (6 meses) <input type="checkbox"/> Médio Prazo ( de 6 meses a 1 ano) <input type="checkbox"/> Longo prazo (mais de 1 ano)
Grau de relevância da capacitação para o setor: <input type="checkbox"/> Muito relevante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Não relevante
Em caso de participação em seminários, congressos e simpósios, marque: (Anexar carta de aceite) <input type="checkbox"/> Com apresentação de trabalho completo; <input type="checkbox"/> Com apresentação de resumo ou de resumo expandido; <input type="checkbox"/> Com apresentação de pôster ou painel.
Realizou Capacitação com recurso do Governo Federal em 2019? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi contemplado pelo plano anual de capacitação da Reitoria em 2018 ou Cursos <i>In Company</i> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi contemplado pelo plano anual de capacitação em 2017? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Participou de alguma Comissão, Membro de Conselho ou Comitê nos últimos 02 anos? (Anexar portaria). <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Atuou como Fiscal de Contrato nos últimos 02 anos? Anexar portaria. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tem projeto de ensino, pesquisa e ou extensão protocolados na instituição em andamento ou encerrados nos últimos dois anos? (Anexar documento comprobatório). <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Está cursando qualificação em programa de parceria entre o IFRO e outras Instituições para cursar Mestrado ou Doutorado (Minter, Dinter e termos de cooperação)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Está recebendo algum auxílio para qualificação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
1) Especifique qual a relação da capacitação solicitada com as atividades que desenvolve atualmente em seu setor. <hr/>

Antes de assinalar, o servidor deverá verificar junto à empresa se a mesma aceita nota de empenho. Caso marque "Sim" e a empresa não aceitar o empenho, o servidor ficará responsável pelo pagamento da inscrição ou será desclassificado.

Inserir proposta da instituição ofertante com informações da capacitação e orçamento.

\***Empenho:** é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, que será liquidado somente após a prestação do serviço e a emissão de nota fiscal.

\*\* **Escola de Governo:** instituições destinadas à formação e desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura pública federal (Ex.: ENAP).

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu _____, chefe imediato do setor _____, concordo que o servidor _____ participe do curso de capacitação para o seu desenvolvimento profissional, bem como para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados.
Quanto à aplicação do conteúdo na área de atuação do servidor, declaro que será realizada em: <input type="checkbox"/> Curto Prazo (6 meses) <input type="checkbox"/> Médio Prazo ( de 6 meses a 1 ano) <input type="checkbox"/> Longo prazo (mais de 1 ano) Grau de relevância da capacitação para o setor:

( ) Muito relevante      ( ) Pouco relevante      ( ) Não relevante

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura e carimbo do chefe imediato

### ANEXO III - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI IFRO – 2018-2022

As ações setoriais do PDI 2018-2022 estão disponíveis para consulta através do link

<https://portal.ifro.edu.br/planejamentoestrategico-nav>

### ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

(ANEXO AO EDITAL N° xx/IFRO/ 2019)

À comissão de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
SETOR DA REITORIA	
<b>VENHO ATRAVÉS DESTA APRESENTAR O SEGUINTE RECURSO:</b>	
1) Justificativa do recurso (indique sobre qual item do Edital você deseja recorrer).	
2) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários).	
_____, ____ de _____ de 2019.	
Assinatura do proponente	

### ANEXO V CAPACITAÇÕES *IN COMPANY* PARA 2019

As Capacitações *In Company* para 2019 originaram-se do Levantamento de Demandas Setoriais captados com os setores no mês de fevereiro. Os critérios utilizados para a seleção dessas capacitações foram: atendimento a maior número de servidores direta ou indiretamente (através da multiplicação), relação do Plano de Desenvolvimento Institucional e cursos com possibilidade de realização em grupo na instituição:

SETOR	CURSO	QUANTOS SERVIDORES	VALOR	JUSTIFICATIVA
DGTI	Governança de TI	20 servidores	R\$ 15.900,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.
ASCOM	Eventos, Cerimonial e Protocolo Nacional e Internacional	20 servidores	R\$ 24.975,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.
Reitoria	Descodificando as emoções	40 servidores	R\$ 8.000,00	Atender o objetivo estratégico institucional "Valorizar os servidores e melhorar o ambiente organizacional"
Reitoria	<i>Whorkshop</i> Você Positivo	130 servidores	R\$ 14.000,00	Atender à Política de Capacitação, buscando o aperfeiçoamento acadêmico profissional.
PROEN	Introdução à Educação Especial	100 servidores	R\$ 15.000,00	Promover aos técnicos-administrativos o acesso ao conhecimento sobre a educação inclusiva. Instrumentalizar os docentes no desenvolvimento de competências na área de educação inclusiva.
PROAD	Elaboração de Termos de Referência - ETR	15 servidores	R\$ 0,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.
PROAD	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Gescon	15 servidores	R\$ 0,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.
PRODIN	Elaboração de Indicadores de	15 servidores	R\$ 0,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.

Desempenho Institucional - EIDI				
PRODIN	Análise e Melhoria de Processos - AMP	15 servidores	R\$ 0,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.
PRODIN	Gestão de Processos com Foco em Inovação	15 servidores	R\$ 0,00	Capacitar servidores técnicos e docentes em função administrativa.